



CREDOR VALOR DO CRÉDITO ACR CIVILIZA
A3 Turismo e Receptivo Ltda R\$ 16.956,23 R\$ 12.094,35 R\$ 4.861,88

Cláudio de Paula Pessoa
Juiz
Assinado por certificação digital1

EDITAL DE ARREMATÇÃO - LEILÃO

Processo nº 0158450-45.2013.8.06.0001
Classe Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Recuperação judicial e Falência
Requerente OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A - Em Falência e outros
Terceiros Interessados

O Doutor CLÁUDIO DE PAULA PESSOA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, em virtude da lei etc...FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de Falência acima mencionada, será realizado na data de 14 de fevereiro de 2020, às 10hs, o Leilão dos bens móveis abaixo descritos, pelo leiloeiro oficial Fernando Montenegro Castelo, com endereço nesta Capital, na Rua ADEMAR PAULA, Nº 1000, ESPLANADA DO CASTELÃO, CEP 60.867-640. Os lotes poderão ser visualizados e arrematados por meio de lances presenciais ou virtuais, através do site do Leiloeiro (www.montenegroleiloes.com.br). O lance mínimo deverá ser o valor dos bens constantes e caracterizados, às fls.151.421 dos autos. Sobre os lotes restou aplicado deságio de 20% (vinte por cento) sobre a disponibilização constante no edital anterior, haja vista tratarem de bens remanescentes de outras hastas. Os concorrentes presenciais deverão estar aptos a fazer, de imediato, o pagamento do valor total de arrematação, que será obrigatoriamente através de boleto bancário (por lote) ou mediante a prestação de caução correspondente a 30% (trinta por cento) acrescida da comissão do Leiloeiro, qual seja, 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, devendo o restante do pagamento se dar no prazo de 2 (dois) dias, ficando, desde já, cientificados de que a não complementação do pagamento importará na perda da caução em favor da Massa Falida, a teor do artigo 897, caput, do CPC, sendo-lhe vedado, ainda a participar de leilão a ser realizado posteriormente. Os arrematantes online deverão efetuar o pagamento integral do(s) lote(s) através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente da empresa (Banco Bradesco – Agência 2367-1 – C/C 3300-6 – CNPJ: 28.542.999/0001-10). A entrega dos bens arrematados ocorrerá após a confirmação da integralização do pagamento, com prazo para retirada do lote especificamente no dia 18/02/2020, das 9hs às 16hs, tudo em conformidade com a decisão de fls.151.526/151.529, a seguir transcrita: "Vistos. [...] Isto posto, face aos seus fundamentos, defiro o pedido de condução a leilão dos bens descritos às fls. 151.412/151.417 e às fls. 151.453/151.454, a se realizar na data e nos moldes requeridos. Expeça-se o edital de praxe e intime-se o doto representante do Ministério Público. [...]. Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2019. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz, Assinado Por Certificação Digital" Ficando de logo, INTIMADOS OS SÓCIOS da empresa falida, cônjuges, se casados forem, caso a intimação pessoal não seja efetivada. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 de dezembro de 2019. Eu, Selma Maria Bezerra Montenegro, Supervisor de Unidade Judiciária, respondendo, digitei e subscrevo.

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL (R\$)
1	44	Nobreaks (Funcionando com bateria descarregada)	1.070,00
4		Módulos Isoladores	
2		Estabilizadores	
2	4	Pneus 235/65 R 17 Goodyear	90,00

Cláudio de Paula Pessoa
Juiz
Assinado por certificação digital

EDITAL DE ARREMATÇÃO - LEILÃO

Processo nº 0158450-45.2013.8.06.0001
Classe Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Recuperação judicial e Falência
Requerente OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A - Em Falência e outros
Terceiros Interessados

O Doutor CLÁUDIO DE PAULA PESSOA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, em virtude da lei etc...FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de Falência acima mencionada, será realizado o Leilão do bem imóvel abaixo descrito, no dia 28 de fevereiro de 2020, às 12:00hs, em praça única, pelo leiloeiro Capital Leilões, com sede localizada em Brasília/DF, no SRTV – Sul Qd. 701, Bloco A, Sala 527, VIA INTERNET, por meio de lances virtuais ofertados através do Portal www.capitalleiloes.com.br. O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, pelo que as descrições detalhadas e suas fotos estão disponíveis no sobredito Portal da Capital Leilões. Constitui ônus dos interessados examinar os bens leiloados, sendo as visitas, quando autorizadas, agendadas durante o período de 26 e 27/02/2020, com o Sr. Leonardo, através do telefone (61) 99689-8844. A hasta será conduzida pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Adriano de Sousa Cardozo, matriculado na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal – JCDF sob o nº 33. O sistema estará disponível para recepção de lances com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Será computado como lance mínimo e inicial para arrematação do bem, o valor constante no último Edital de fls. 151.219/151.221, com dedução de 20% (vinte